CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
Praça Laércio Nogueira Cobra, nº 05, 2º Andar - Tel: (35) 93300-2761
CEP: 37443-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 41.772.831/0001-69 – www.camarabaependi.mg.gov.br

ATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 26/2026

INEXIGIBILIDADE: 15/2026

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI, ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DE BAEPENDI E ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI

O Presidente da Câmara Municipal de Baependi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, princípios constitucionais da administração pública, conforme artigo 37 da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode revogar procedimentos licitatórios por motivo de conveniência e oportunidade de interesse público;

CONSIDERANDO que o princípio do interesse público prevalece sobre o formalismo;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

> *Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

RESOLVE:

REVOGAR, o Processo Licitatório nº 00026/2026, Inexigibilidade nº 00015/2026, em razão de interesse público, conveniência e oportunidade.

Determina-se a publicação deste termo, para ciência dos interessados, conforme disposto no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021.

Baependi–MG, 04 de novembro de 2026.

DOUGLAS FERNANDES ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Baependi